



**Vara de Família e Anexos da Comarca de**  
CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 3518-2160  
E-mail: [varadafamilia@tjpr.jus.br](mailto:varadafamilia@tjpr.jus.br)  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065  
Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM.  
JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA FAMÍLIA E  
ANEXOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital  
virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem  
objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

**VENDA EM 1ª PRAÇA:** No dia 13 de março de 2020 (eletrônico), às  
14h00min, pelo maior lance oferecido, acima do preço da avaliação.

**VENDA EM 2ª PRAÇA:** No dia 27 de março de 2020, às 14h00min, a quem  
mais der, observando-se o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do  
valor da avaliação.

**LOCAL:** 1º Leilão Eletrônico, através do site do leiloeiro -  
[www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) e o 2º leilão eletrônico através do site do  
leiloeiro e presencial no Paraná Palace Hotel – localizado na Rua Francisco  
Albuquerque, 1.059, n/ cidade de Campo Mourão/PR.

**AUTOS:** Ação de Execução nº 0004817-82.2018.8.16.0058, em que é  
exequente M. E. C. DE S., representada por GISLAINE VICENTE CALIXTO e  
executado LUIZ GUSTAVO BENTO DE SIQUEIRA.

**BEM(NS):** “01 – Freezer horizontal GELOPAR, modelo GHDE 410, em bom  
estado de conservação; 01 – Lavadora de alta pressão, marca JACTO,  
modelo J7000 em bom estado de conservação”.

**AVALIAÇÃO:** 01 – Freezer horizontal GELOPAR, modelo GHDE 410, em  
bom estado de conservação – AVALIADO EM R\$ 1.300,00 (um mil e  
trezentos reais); 01 – Lavadora de alta pressão, marca JACTO, modelo  
J7000 em bom estado de conservação – AVALIADA EM R\$ 850,00  
(oitocentos e cinquenta reais), totalizando os dois bens a importância de  
R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

**DEPÓSITO:** LUIZ GUSTAVO BENTO DE SIQUEIRA.

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.314,53 (um mil, trezentos e quatorze reais e  
cinquenta e três centavos) – constantes do mandado (27/06/2019).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor arrematado deverá ser depositado  
judicialmente, aceitando-se o parcelamento do valor em até 02 (duas)  
parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem  
arrematado (Art. 885, NCPC).

**DESPESAS DE ARREMATACÃO:** A comissão do leiloeiro será de 05% (cinco  
por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02%  
(dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor),  
nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais,  
sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado,  
tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC.

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas,  
para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 11 de novembro de 2019.

Eu, Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

**EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR**

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente

